

PORTARIA Nº 42.724/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a Recomendação Administrativa nº 02/2016 - 2ª Promotoria de Justiça de Araucária - Ministério Público do Estado do Paraná e ao contido no Ofício nº 1598/2016/GS – Protocolo nº 14.157.332-2 – Secretaria de Estado da Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - Fica revogada, a partir de 22 de julho de 2016, a Portaria nº 42.138/2016, que cedia a servidora **SILVIA HELENA DOS SANTOS GAJARDONI FARGES, Matrícula nº 5371**, para exercício na Secretaria de Estado da Saúde – Superintendência de Vigilância em Saúde, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento.

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de julho de 2016.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal